

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2361, de 18 de julho de 2025

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de formação do primeiro grupo integrante do Espaço de Mediação de Conflitos e das Câmaras de Mediação de Conflitos do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a participarem da ação de desenvolvimento referente ao Curso de Mediação de Conflitos, que será realizado de forma online e presencial, no período de 01 de agosto a 09 de outubro de 2025, com carga horária total de 44 (quarenta e quatro) horas totais:

- I – ALICE FELISBINO GOLIN – CAÇADOR
- II – ANDREA MARTINS ANDUJAR – FLORIANÓPOLIS
- III – ANDREIA HOEPERS – CANOINHAS
- IV – BETINA ANDRIANI FELIPE – FLORIANÓPOLIS
- V – BRUNA HELOÍSA SILVA RAIOL – TUBARÃO
- VI – CLEVERSON LUIZ RACHADEL – CHAPECÓ
- VII – CRISTIELE APARECIDA PETRI – ITAJAÍ
- VIII – DANIELE ARSEGO ORO – REITORIA
- IX – DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ – FLORIANÓPOLIS
- X – ELAINE CRISTINA MACHADO – REITORIA
- XI – ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA – SÃO MIGUEL DO OESTE
- XII – EMANOELLE NAZARETH FOGAÇA MARCOS – FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE
- XIII – ILCA MARIA FERRARI GHIGGI – CHAPECÓ
- XIV – JANETE GODÓI – JARAGUÁ DO SUL
- XV – JULIANE BUBNIAK – REITORIA
- XVI – KÉLI CRISTINA ZIMMERMAN – JARAGUÁ DO SUL
- XVII – LARICE STEFFEN PETERS – FLORIANÓPOLIS - CONTINENTE
- XVIII – LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS – FLORIANÓPOLIS
- XIX – LUANA CLAUDIA DOS PASSOS AIRES – JOINVILLE
- XX – LUCIANA UGHINI GOLDSCHMIDT – REITORIA
- XXI – MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ – SÃO JOSÉ
- XXII – MARCOS ARAQUEM SCOPEL – FLORIANÓPOLIS



XXIII – MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI – SÃO JOSÉ
XXIV – MARIANA VIDAL FOLTZ – REITORIA
XXV – MARTA ELISA BRINGHENTI – CHAPECÓ
XXVI – MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA – ARARANGUÁ
XXVII – RAFAEL VINÍCIUS MARTINS – REITORIA
XXVIII – RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA – JOINVILLE
XXIX – ROBERTA COSTA RIBEIRO DA SILVA – CANOINHAS
XXX – SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA – REITORIA
XXXI – TIAGO RODRIGUES GALVAO – CRICIÚMA
XXXII – VERIDIANE PINTO RIBEIRO – PALHOÇA

Art. 2º O curso será desenvolvido de forma híbrida, com aulas online e presenciais, distribuídas conforme o cronograma abaixo:

I – Aula 01: 01/08/2025, das 08h às 12h (online) – 4h;
II – Aula 02: 08/08/2025, das 13h às 17h (online) – 4h;
III – Aula 03: 13/08/2025, das 13h às 17h (online) – 4h;
IV – Aula 04: 20/08/2025, das 13h às 17h (online) – 4h;
V – Aula 05: 28/08/2025, das 13h às 17h (online) – 4h;
VI – Aula 06: 05/09/2025, das 13h às 17h (online) – 4h;
VII – Aula 07: 11/09/2025, das 13h às 17h (online) – 4h;
VIII – Aula 08: 15/09/2025, das 13h às 17h (online) – 4h;
IX – Aula 09: 18/09/2025, das 13h às 17h (online) – 4h;
X – Aula 10: 07/10/2025, das 08h às 12h e das 14h às 18h (presencial) – 8h;
XI – Aula 11: 08/10/2025, das 08h às 12h e das 13h às 17h (presencial) – 8h;
XII – Aula 12: 09/10/2025, das 08h às 12h e das 13h às 17h (presencial) – 8h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2362, de 18 de julho de 2025

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Constituição Federal de 1988 e as Leis nº 8.112/1990, nº 9.784/1999 e nº 13.140/2015, que regulam a autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 1.827/2017 da Controladoria-Geral da União, que institui o Programa de Fomento à Integridade Pública;

Considerando as Resoluções nº 01/2023 e nº 03/2023 do CONSUP, que instituem a Política de Prevenção e Combate ao Assédio e regulamentam as atividades da Ouvidoria do IFSC;

Considerando a necessidade institucional de promover práticas humanizadas nas relações interpessoais e de fomentar ambientes de trabalho saudáveis;

Considerando o objetivo de reduzir a judicialização e a instauração de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) por meio de ações de mediação; e

Considerando a Portaria nº 465, de 14 de fevereiro de 2025, que institui o Espaço de Mediação de Conflitos e as Câmaras de Mediação de Conflitos no âmbito do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para integrarem o primeiro Espaço de Mediação de Conflitos e as Câmaras de Mediação de Conflitos, conforme disposto na Portaria nº 465/2025, distribuídos(as) regionalmente:

Região Norte:

- JANETE GODÓI – Jaraguá do Sul
- KÉLI CRISTINA ZIMMERMAN – Jaraguá do Sul
- LUANA CLAUDIA DOS PASSOS AIRES – Joinville
- RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA – Joinville

Região Oeste:

- CLEVERSON LUIZ RACHADEL – Chapecó
- ILCA MARIA FERRARI GHIGGI – Chapecó
- MARTA ELISA BRINGHENTI – Chapecó
- ELIANE FATIMA NUNES DE SOUZA – São Miguel do Oeste

Região Sul:

- BRUNA HELOÍSA SILVA RAIOL – Tubarão
- TIAGO RODRIGUES GALVAO – Criciúma
- MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA – Araranguá



Região Central:

- ALICE FELISBINO GOLIN – Caçador
- ROBERTA COSTA RIBEIRO DA SILVA – Canoinhas
- ANDREIA HOEPERS – Canoinhas

Região Grande Florianópolis:

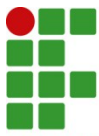
- ANDREA MARTINS ANDUJAR – Florianópolis
- BETINA ANDRIANI FELIPE – Florianópolis
- DIEGO LUIZ FROZIN FERNANDES CRUZ – Florianópolis
- EMANOELLE NAZARETH FOGAÇA MARCOS – Florianópolis – Continente
- LARICE STEFFEN PETERS – Florianópolis – Continente
- LETICIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS – Florianópolis
- MARCELO ALEJANDRO GONZALEZ MUNIZ – São José
- MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI – São José
- MARCOS ARAQUEM SCOPEL – Florianópolis
- SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA – Reitoria
- RAFAEL VINÍCIUS MARTINS – Reitoria
- ELAINE CRISTINA MACHADO – Reitoria
- JULEANE BUBNIAK – Reitoria
- LUCIANA UGHINI GOLDSCHMIDT – Reitoria
- VERIDIANE PINTO RIBEIRO – Palhoça
- CRISTIELE APARECIDA PETRI – Reitoria
- DANIELE ARSEGO ORO – Reitoria
- MARIANA VIDAL FOLTZ – REITORIA

Art. 2º Designar o servidor Samuel de Souza Evangelista para atuar como coordenador do Espaço de Mediação de Conflitos, com carga horária semanal destinada de até 6 (seis) horas.

Art. 3º Os demais membros nomeados nesta portaria, representantes das respectivas regiões institucionais, atuarão com carga horária semanal de até 4 (quatro) horas.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados nesta portaria será de 2 (dois) anos, conforme previsto no parágrafo único do Art. 12 da Portaria nº 465/2025.

Art. 5º Será publicada uma portaria contendo os integrantes do Espaço de Mediação de Conflitos a partir da primeira reunião das Câmaras de Mediação de Conflitos, contendo a designação de um(a) representante de cada câmara, escolhido(a) entre os(as) membros(as) da respectiva região, bem como a designação do(a) Ouvidor(a) Adjunto(a), que atuará como secretário(a).



Art. 6º A atuação dos(as) membros(as) nomeados(as) nesta portaria será efetivada após a conclusão do curso de formação em mediação de conflitos, cuja finalização está prevista para o dia 9 de outubro de 2025. O mandato de 2 (dois) anos estabelecido no Art. 4º terá início a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente